



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1139 DE 03/11/1999.

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES UTILIZANDO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O povo de Ilícinea - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a suplemetar o orçamento da Prefeitura Municipal de Ilícinea, para o exercício de 1999, mediante art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, o valor de R\$ 113.475,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Serviços de Administração

03 - Administração e planejamento

03.07 - Administração

03.07.021 - Administração geral

03.07.021.2.003 - Manutenção dos serviços da secretaria da Prefeitura

03.07.021.2.003.3111 (10) - Pessoal civil.....R\$ 7.275,00

03.07.021.2.003.3132 (13) - Outros Serv. Encargos.....R\$ 7.000,00

15 - Assistência Previdência

15.82 - Previdência

15.82.492 - Previdência social a segurados

15.82.492.2.007- Manutenção e despesas previdenciárias e FGTS.

15.82.492.2.007.3113 -(17) - Obrigações patronais.....R\$ 44.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02 - Prefeitura Municipal

03 - Serviços de finanças

03. - Administração e planejamento

03.08. Administração financeira

03.08.030 - Administração de receitas

03.08.030.2.010 - Manutenção dos serv. arrecadação e cadastros

03.08.030.2.010 - 3111 - (20) pessoal civil.....R\$ 6.600,00

10 - Habitação e urbanismo

10.60 - Serviços de utilidade pública

10.60.325.2.038- Manutenção dos serv. limpeza pública.

10.60.325 - limpeza pública

10.60.325.2.038- 3111 - (98) Pessoal civil .....R\$ 20.800,00

10.60.326.- Serviços funerários

10.60.326.2.039 - Manutenção dos serv. cemitério Municipal.

10.60.326.2.039.3111 - (103) - Pessoal civil.....R\$ 5.700,00

10.60.575 - Vias Urbanas

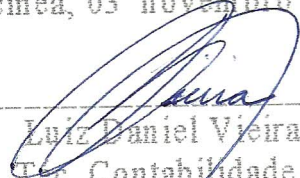
10.60.575.2.042 - Manutenção dos serviços de conservação de vias urbanas.

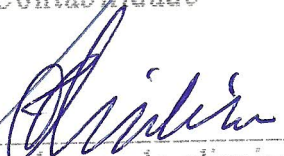
10.60.575.2.042. 042.3111- (113) - Pessoal civil.....R\$ 22.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 03 novembro de 1999.

  
Luiz Daniel Vieira  
Téc. Contabilidade

  
José Nicodemos de oliveira  
Prefeito Municipal